



Q

Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Castelo Branco

- Reunião de Núcleo Executivo-

Ata vinte e oito

Data: 26 - 04 - 2024

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Castelo Branco

Hora de Início: 14h30

Hora de Fim: 16h00

Presenças: Registo de Presenças em anexo

Ordem de trabalhos: -----

Ponto 1. Análise e Emissão de Parecer à candidatura promovida pela Câmara Municipal de Castelo Branco, no âmbito do Aviso de Abertura de concurso PRR | N.º 09/C03-i01/2023 – Creche. -----

Ponto 2. Análise e Emissão de Parecer à candidatura promovida pelo Centro Social dos Beneméritos da Póvoa de Rio Moinhos, no âmbito do Aviso de Abertura de concurso PRR | N.º 10/C03-i01/2023 – Habitação Colaborativa e Comunitária. -----

Ponto 3. Apresentação do Relatório de Atividades de 2023 e Plano de Ação de 2024 do Núcleo Local de Inserção do Concelho de Castelo Branco. -----

Outros Assuntos. -----

Abertura -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, Dr. Leopoldo Rodrigues, deu início à reunião de Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social (CLAS) de Castelo Branco, começando por cumprimentar todos/as os/as presentes. -----

Ponto 1. Análise e Emissão de Parecer à candidatura promovida pela Câmara Municipal de Castelo Branco, no âmbito do Aviso de Abertura de concurso PRR | N.º 09/C03-i01/2023 – Creche. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, Dr. Leopoldo Rodrigues que fez um breve enquadramento relativamente à candidatura em questão do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, no âmbito do Aviso de Abertura de Concurso n.º 09/C03-



i01/2023 – Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais, no qual o Município pretende através da candidatura em questão, obter um importante apoio financeiro para a construção de uma nova Creche localizada na Quinta das Violetas em Castelo Branco, com capacidade para oitenta e quatro lugares, consistindo na construção de um novo edifício, com o objetivo de ampliar a rede de equipamentos e respostas sociais no concelho de Castelo Branco, aumentando-se o número de lugares intervencionados, bem como contribuir para a melhoria da qualidade da resposta social prestada. -----

Tomou a palavra o representante da Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco, Senhor Coronel José Augusto Alves referindo que é sempre importante a criação de novas respostas sociais no concelho, no entanto, salientou que é necessário ter atenção para que a construção desta nova creche do Município não venha a retirar futuramente utentes a outras entidades do concelho que já prestam esta resposta social no concelho. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, Dr. Leopoldo Rodrigues referiu relativamente à intervenção do Senhor Coronel José Augusto Alves, que foram contactadas pelos serviços de Ação Social do Município todas as entidades do concelho com a resposta de creche, tendo a maioria destas respondido que apresentam uma lista de espera considerável. -----

Relativamente à candidatura promovida pela Câmara Municipal de Castelo Branco, no âmbito do Aviso de Abertura de concurso N.º 09/C03-i01/2023, o Núcleo Executivo do CLAS do concelho de Castelo Branco, procedeu-se à avaliação da mesma seguindo os critérios da grelha de emissão de pareceres recomendada e disponibilizada pelo Instituto da Segurança Social. -----

Critério “Pertinência”: a candidatura/projeto responde a necessidade(s) de prioridade elevada (entre as mais urgentes e as mais importantes), diagnosticada(s) mas não identificada(s) nos instrumentos de planeamento do CLAS, atribuída a pontuação de setenta e cinco - **pontuação parcial: catorze vírgula vinte e cinco.** -----

Critério “Subsidiariedade”: atribuída pontuação de cem, considerando que não existem outros recursos e/ou potencialidades disponíveis no território (concelho) suscetíveis de ser rentabilizados para responder à(s) necessidade(s) diagnosticada(s) na candidatura/projeto – **pontuação parcial: dezasseis.** -----

Critério “Concertação”: a pontuação dada foi de cem, uma vez que candidatura/projeto foi concertada em sede de CLAS tendo sido acordado que a entidade que a apresenta detém as melhores condições para a sua execução - **pontuação parcial: dezassete.** -----

Critério “Parcerias”: estão identificados na candidatura/projeto, os parceiros, as respetivas responsabilidades e os recursos a disponibilizar por cada um na concretização do projeto, tendo sido atribuída pontuação de cem - **pontuação parcial: onze.** -----

Critério “Inovação”: a candidatura/projeto integra elementos de inovação e de boas práticas validadas e inexistentes no território (área geográfica de incidência do projeto), tendo sido atribuída pontuação de cem - **pontuação parcial: dez.** -----

Critério “Divulgação”: a candidatura/projeto apresenta/define estratégias/formas de divulgação que incluem o sistema de informação da Rede Social (dimensão local e/ou nacional), sendo dada a pontuação de cem - **pontuação parcial: sete.** -----

Critério “Empregabilidade”: a candidatura/projeto cria novos postos de trabalho e prevê ações de qualificação dos recursos humanos, sendo assim atribuída pontuação de cem - **pontuação parcial: oito.** -----

Critério “Sustentabilidade”, atribuída pontuação de cem, uma vez que, a sustentabilidade futura da resposta/serviço é garantida maioritariamente por recursos privados da própria Instituição ou de outras entidades privadas - **pontuação parcial: doze.** -----

Pontuação total de **noventa e cinco vírgula vinte e cinco** – Menção Qualitativa de **Favorável.** --

Candidatura aprovada por maioria, pelo Núcleo Executivo do CLAS, com um voto contra da Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco. -----

Ponto 2. Análise e Emissão de Parecer à candidatura promovida pelo Centro Social dos Beneméritos da Póvoa de Rio Moinhos, no âmbito do Aviso de Abertura de concurso PRR | N.º 10/C03-i01/2023 – Habitação Colaborativa e Comunitária. -----

Foi realizado pelo técnico Cláudio Santos um breve enquadramento e apresentação aos presentes, relativamente à candidatura em questão realizada pelo Centro Social dos Beneméritos da Póvoa de Rio Moinhos para a construção da resposta social de Habitação Colaborativa e Comunitária. A entidade em questão pretende com esta candidatura requalificar um edifício doado à instituição por uma utente, com o objetivo de proporcionar o bem-estar a pessoas desfavorecidas e mais necessitadas de cuidados, que poderão ser utentes da entidade, mas também outras pessoas que venham a procurar apoio, indo assim ao encontro das necessidades prementes da problemática habitacional. -----

A candidatura promovida pelo Centro Social dos Beneméritos da Póvoa de Rio Moinhos no âmbito do Aviso de Abertura de concurso N.º 10/C03-i01/2023, foi avaliada pelo Núcleo Executivo do CLAS do concelho de Castelo Branco, seguindo os critérios grelha de emissão de pareceres recomendada e disponibilizada pelo Instituto da Segurança Social. -----

Critério “Pertinência”: atribuída pontuação de cem, a candidatura/projeto responde a necessidade(s) de prioridade elevada (entre as mais urgentes e as mais importantes) diagnosticada(s) e identificada(s) nos instrumentos de planeamento do CLAS - **pontuação parcial: dezanove.** -----



Critério “Subsidiariedade”: não existem outros recursos e/ou potencialidades disponíveis no território (concelho) suscetíveis de ser rentabilizados para responder à(s) necessidade(s) diagnosticada(s) na candidatura/projeto, sendo atribuída pontuação de cem - **pontuação parcial: dezasseis.** -----

Critério “Concertação”: a candidatura/projeto foi concertada em sede de CLAS tendo sido acordado que a entidade que a apresenta detém as melhores condições para a sua execução, atribuição de cem pontos - **pontuação parcial: dezassete.** -----

Critério “Parcerias”: estão identificados na candidatura/projeto, os parceiros, as respetivas responsabilidades e os recursos a disponibilizar por cada um na concretização do projeto, tendo sido atribuída pontuação de cem - **pontuação parcial: onze.** -----

Critério “Inovação”: a candidatura/projeto integra elementos de inovação e de boas práticas validadas e inexistentes no território (área geográfica de incidência do projeto), dada pontuação de cem - **pontuação parcial: dez.** -----

Critério “Divulgação”: a candidatura/projeto apresenta/define estratégias/formas de divulgação que incluem o sistema de informação da Rede Social (dimensão local e/ou nacional), sendo atribuída pontuação de cem - **pontuação parcial: sete.** -----

Critério “Empregabilidade”: atribuída pontuação de quarenta, a candidatura/projeto mantém postos de trabalho existentes e prevê ações de qualificação dos recursos humanos - **pontuação parcial: três vírgula vinte.** -----

Critério “Sustentabilidade”: atribuída a pontuação de setenta, a sustentabilidade futura da resposta/serviço é garantida de forma equilibrada por recursos privados da própria Instituição ou de outras entidades privadas e por recursos de entidades públicas - **pontuação parcial: oito vírgula quarenta.** -----

Pontuação Final de **noventa e um vírgula sessenta** – Menção Qualitativa de **Favorável.** -----

Candidatura aprovada por unanimidade pelo Núcleo Executivo do CLAS. -----

Ponto 3. Apresentação do Relatório de Atividades de 2023 e Plano de Ação de 2024 do Núcleo Local de Inserção do concelho de Castelo Branco. -----

Tomou a palavra a técnica Sofia Tavares, coordenadora do Núcleo Local de Inserção, efetuando uma breve apresentação do Relatório de Atividades de 2023 e Plano de Ação de 2024 do Núcleo Local de Inserção do Concelho de Castelo Branco. -----

Encerramento -----

Nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas, deu-se por encerrada a reunião, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, Dr. Leopoldo Rodrigues agradecendo a todos/as pela presença na reunião, e pelos contributos dados na mesma. -----
A presente ata, depois de lida será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco. -----

O Presidente do Conselho Local de Ação Social de Castelo Branco,



*Leopoldo Martins Rodrigues,
Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco*

Conselho Local de Ação Social de Castelo Branco

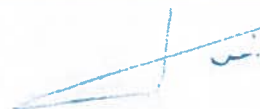
Registo de Presenças

Reunião de Núcleo Executivo

26/04/2024

Associação de Apoio à Criança do Distrito de Castelo Branco

Ass:



Câmara Municipal de Castelo Branco

Ass:



Centro de Dia de S. Silvestre de Escalos de Baixo

Ass:



Ecogerminar – Ass. de Desen. do Interior de Promoção do Comércio Solidário do Ecoturismo e de Luta à Desertificação Rural

Ass:



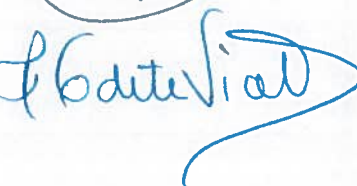
Instituto de Segurança Social, Centro Distrital de Segurança Social

Ass:



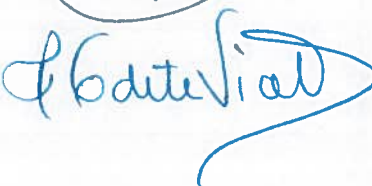
Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco

Ass:



Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE

Ass:



Outros elementos presentes

**Serviço de Ação Social, Igualdade e Parcerias
Solidárias**

Ass: *Claudio Santos*

*Serviço de Atendimento e
Acompanhamento Social*

Ass: *Sofia
Tavares*

Ass:

Ass:

Ass:

Ass: